## REQUERIMENTO N.º , DE 2007 (Do Sr. Duarte Nogueira)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite parecer do TCU, quanto à existência de irregularidades nas licitações (direcionamento), objeto dos Pregões 116/2004 e 96/2006, efetivadas pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Com base nas atribuições regimentais desta Comissão, requeiro submeter à análise do Tribunal de Contas da União a documentação recebida do Ministério da Saúde, por força do Requerimento de Informação nº 531, de 2007, com a finalidade de verificar irregularidades nas licitações, objeto dos Pregões 116/2004 e 96/2006, efetivadas por aquela Pasta, no que se refere à direcionamento do resultado, por meio da utilização de termos não-técnicos nas especificações dos produtos.

## **JUSTIFICATIVA**

Tomei conhecimento que, pelo menos em um Termo de Referência elaborado pelo Ministério da Saúde, para a aquisição de incubadoras de transporte, constou nas especificações técnicas termo utilizado por um único fabricante do produto, não se configurando, portanto, em termo técnico, razão da denúncia feita por um participante do certame, em 25 de abril de 2007, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal do Distrito Federal.



Esse fato motivou requerimento a esta Comissão, que culminou com o Requerimento de Informação nº 531, de 2007, solicitando cópias da documentação relativa aos Pregões 116/2004 e 96/2006, inclusive dos contratos firmados, cuja documentação segue anexa ao presente requerimento.

Considerando a experiência e o preparo da equipe técnica do TCU, propomos que aquela Corte se pronuncie quanto a denúncia de licitação dirigida.

Sala da Comissão, em

**Deputado DUARTE NOGUEIRA**